



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 60/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 53 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DATA: 27/08/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera dispositivos da Lei Municipal nº1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

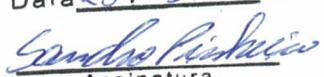
Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2019.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver.

GERAL 619
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.426.19 Pag. 102
Data 28/08/2019

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 59/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº53, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DATA: 27/08/19

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera dispositivos da Lei Municipal nº1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar um cargo de Auxiliar de Secretaria para a Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio, Padrão 1, Carga Horária de 40h.

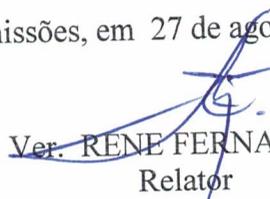
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº53 de 13/08/19 vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário nº19 e Declaração do Ordenador de Despesa nos termos do artigo 16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

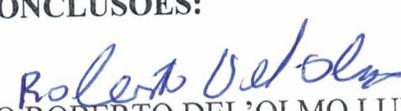
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2019.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ


Ver. LENON BARBO

GERAL 615
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.422/19 Pag. 122
Data 28/08/19

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi-RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”